

ANEXO III

| RELATÓRIO ANUAL DE CONFORMIDADE CONTÁBIL - RACC | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| ÓRGÃO/ENTIDADE SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA | 150101 | |
| CHEFE DE GRUPO FINANCEIRO SETORIAL OU EQUIVALENTE CYNTIA SUZANA DE ALMEIDA MELO | | |
| CONTADOR Valéria Nazaré do Socorro Rocha Fonseca | CRC 014310/O-4 | EXERCÍCIO FINANCEIRO 2022 |
| Rodrigo Lima Araújo Ferreira | 011721/O-6 | 2022 |
| Antonio Williams Benjamim Macedo | 13604/O-9 | 2022 (28/06/2022-31/12/2022) |
| DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE | | |
| Tendo em vista o disposto no Decreto de Encerramento do exercício, declaramos que os demonstrativos da execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil (1) e as informações Complementares (2), abaixo relacionados, foram conferidos e estão em conformidade com a legislação vigente, em especial com a Lei nº 4.320/54, Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC TSP e Instrução Normativa TCE nº 034/2015, diante do que atestamos sua regularidade e conformidade. | | |
| 1. CONFERÊNCIA DOS RELATÓRIOS | | |
| 1 <input type="checkbox"/> Balanços e Demonstrativos da Lei nº 4.320 | 2 <input type="checkbox"/> Demonstrativos de Restos a Pagar | |
| 3 <input type="checkbox"/> Conciliação Bancária e Termo de Verificação de Disponibilidades | 4 <input type="checkbox"/> Inventário Anual e Demonstrativos de Bens Patrimoniais e Intangíveis | |
| 5 <input type="checkbox"/> Resumo anual da folha de pagamento {RGPS e RPPS} | 6 <input type="checkbox"/> Inventário Anual e Demonstrativos dos Bens em Almoxarifado | |
| 7 <input type="checkbox"/> Demonstrativo da dívida ativa tributária e não tributária | 8 <input type="checkbox"/> Balancetes de Verificação e Execução Orçamentária | |
| 9 <input type="checkbox"/> Passivo Circulante | 10 <input type="checkbox"/> Passivo Não Circulante | |
| 11 <input type="checkbox"/> Ativo Circulante | 12 <input type="checkbox"/> Ativo Não Circulante | |
| 13 <input type="checkbox"/> Controle de Adiantamentos, Convênios, Contratos e Outros | 14 <input type="checkbox"/> Outros {Detalhar no Campo 3} | |
| 2. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | | |
| 1 <input type="checkbox"/> Conformidade Diária | 2 <input type="checkbox"/> Emissão e Entrega de Declaração. Federais {DIRF/DCTF e outras} | |
| 3 <input type="checkbox"/> Recolhimento dos Tributos Federais e Municipais | 4 <input type="checkbox"/> Prestação de Contas de Convênios | |
| 5 <input type="checkbox"/> Passivo sem cobertura | 6 <input type="checkbox"/> Reconhecimento de Passivos sem cobertura orçamentária | |
| 7 <input type="checkbox"/> Registro dos fatos de acordo com Princípio de Competência | 8 <input type="checkbox"/> Outros {Detalhar no Campo 3} | |
| 3. NOTAS EXPLICATIVAS | | |
| <p>É oportuno informar a ausência do departamento de contabilidade na estrutura da Secretaria de Estado de Cultura. A Secretaria possui 04 (três) contadores temporários que estão lotados na Gerência Financeira e Orçamentaria (GFIN), executando as atividades financeiras e orçamentárias, deixando de lado as análises e tratativas contábeis diárias, pois a demanda do departamento financeiro quase que impossibilita a conferência dos demonstrativos contábeis.</p> <p>Porém, que fique registrado que a equipe dos contadores temporários fazem o que for possível para manter a melhor fidedignidade, lisura e profissionalismo nas execuções dos trabalhos contábeis.</p> <p>Da conferência dos relatórios</p> <p>Item 1 - Apenas é emitido as demonstrações conforme o sistema SIAFEM</p> <p>Item 3 - Conciliação bancária: parcialmente executadas, devido ao grande fluxo processual oriundo da Lei Aldir Blanc, que aumentou consideravelmente o número de pagamentos com a utilização do recurso, no intuito de reduzir os impactos do covid-19 no meio artístico.</p> <p>Item 4 e 6 - Controle exercido pela GMP - Gerência de Material</p> <p>Item 5 - Controle exercido pela Gerência de Pessoal, o financeiro apenas executa o processo de pagamento (NE, NL e O Bs)</p> <p>Item 7 a 12 - Não há um acompanhamento, pois, não há um setor contábil e os contadores são utilizados apenas na execução financeira, não havendo espaço suficiente para uma melhor conferência;</p> <p>Item 13 - Não há um acompanhamento, pois, os convênios são controlados pelo departamento de controle interno;</p> <p>Das informações complementares</p> <p>Item 1 - Não há um acompanhamento, pois não há um setor contábil e os contadores são utilizados apenas na execução financeira, não havendo espaço suficiente para uma melhor conferência;</p> <p>Item 2 - São emitidas e entregues com regularidade pelo setor financeiro;</p> | | |

Item 3 - Recolhidos tempestivamente no momento das retenções

Item 4 - Feito pelo setor do controle interno

Item 5 - Não há um acompanhamento, pois não há um setor contábil e os contadores são utilizados apenas na execução financeira, não havendo espaço suficiente para uma melhor conferência;

Item 6 - Não há um acompanhamento, pois não há um setor contábil e os contadores são utilizados apenas na execução financeira, não havendo espaço suficiente para uma melhor conferência;

Item 7 - Registro realizado pelo setor financeiro via regime de caixa.

LOCAL: Belém (Pa)


DATA EMISSÃO:

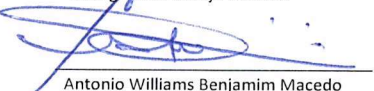
Assinaturas:

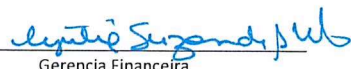
09/02/2023

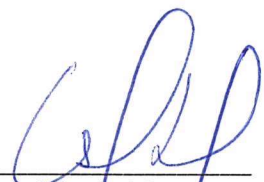
Contadores:


Valéria Nazaré do Socorro Rocha Fonseca


Rodrigo Lima Araújo Ferreira


Antonio Williams Benjamim Macedo


Gerencia Financeira
Cyntia Suzana de Almeida Melo


Ordenador de Despesa
Secretário de Estado da Cultura
Úrsula Vidal Santiago de Mendonça

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Cyntia Suzana de Almeida Melo (Lei 11.419/2006)
EM 14/02/2023 12:40 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 6E7874DC7F99999E-SF4E4C49DCC2692-238598DFE0E6670B_E8D96A64FEBC3D0E